ACOMPANHAMENTO DO SALDO DA CONTA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA JUDICIAL

A SGSUS é encarregada de monitorar os valores depositados por meio da GRERJ Eletrônica sob o código 2217-8 (Prestação Pecuniária Judicial), conforme estipulado pelo Art. 1º do Ato Executivo nº 1453/2014, que regulamenta a Resolução do CNJ nº 154/2012 sobre o assunto. Esses recursos devem ser direcionados a entidades públicas ou privadas com fins sociais, ou que executem atividades essenciais para segurança pública, educação e saúde, desde que estejam situadas ou atuem no estado do Rio de Janeiro, contribuindo para áreas cruciais de relevância social.

As parcerias, convênios e demais ajustes formalizados com Organizações da Sociedade Civil (OSC), Órgãos Públicos diversos e outros entes, constituem um dos mecanismos utilizados para viabilizar as ações de cunho social e ambiental.

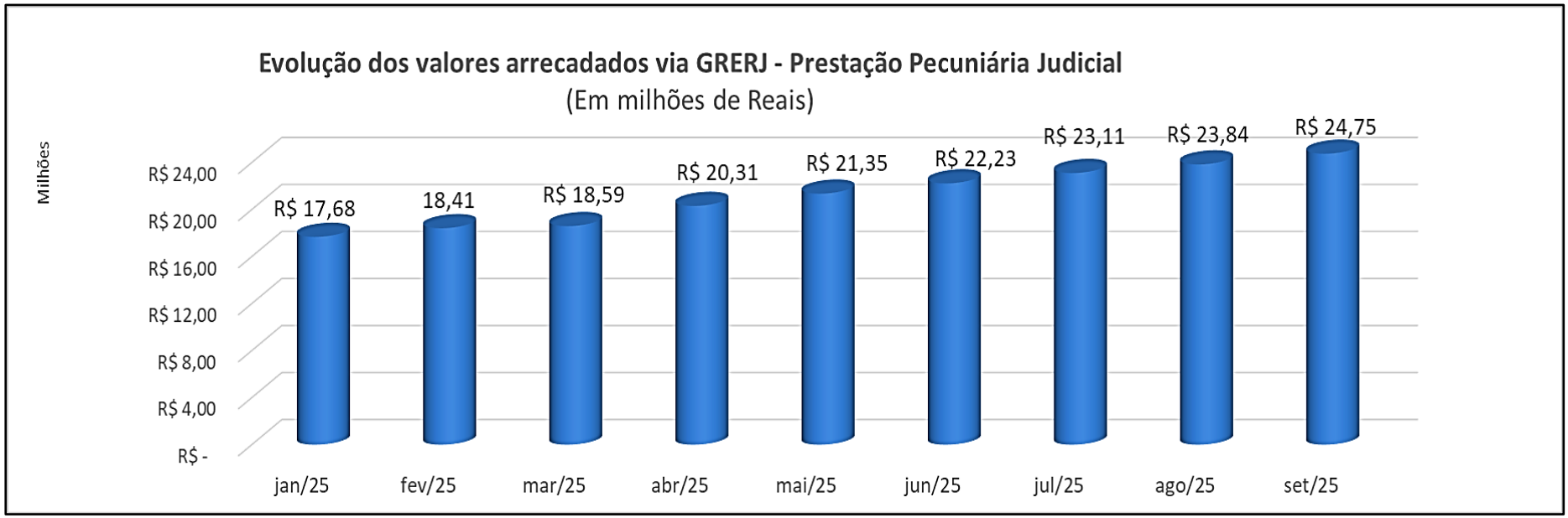

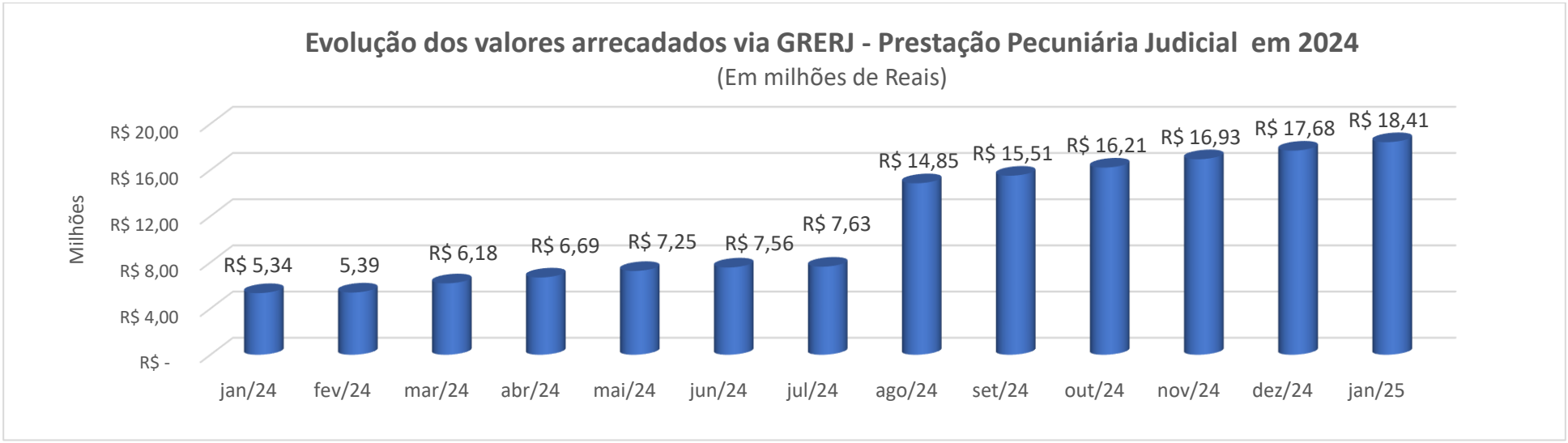
Evolução dos valores arrecadados via GRERJ - Prestação Pecuniária Judicial em 2024
(Em milhões de Reais)
Milhões
R$ 20,00
R$ 16,00
R$ 12,00
R$ 8,00
R$ 4,00
R$ -
R$ 5,34
5,39
R$ 6,18
R$ 6,69
R$ 7,25
R$ 7,56
R$ 7,63
R$ 14,85
R$ 15,51
R$ 16,21
R$ 16,93
R$ 17,68
R$ 18,41
jan/24
fev/24
mar/24
abr/24
mai/24
jun/24
jul/24
ago/24
set/24
out/24
nov/24
dez/24
jan/25

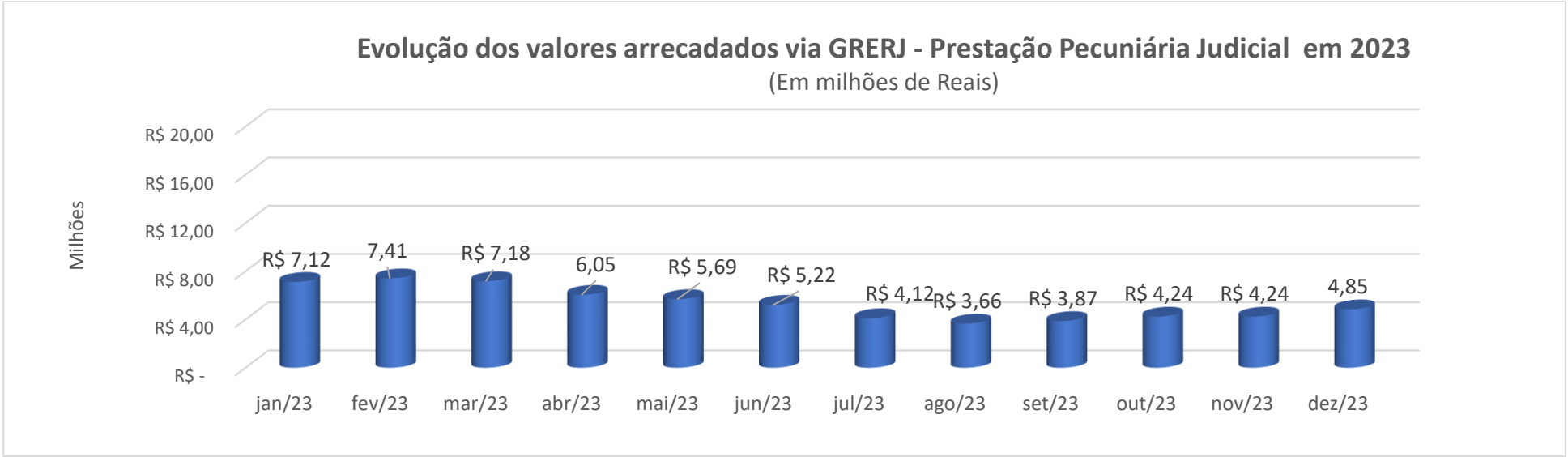
Evolução dos valores arrecadados via GRERJ - Prestação Pecuniária Judicial em 2023
(Em milhões de Reais)
Milhões
R$ 20,00
R$ 16,00
R$ 12,00
R$ 8,00
R$ 4,00
R$ -
R$ 7,12
7,41
R$ 7,18
6,05
R$ 5,69
R$ 5,22
R$ 4,12
R$ 3,66
R$ 3,87
R$ 4,24
R$ 4,24
4,85
jan/23
fev/23
mar/23
abr/23
mai/23
jun/23
jul/23
ago/23
set/23
out/23
nov/23
dez/23